



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
6ª Sessão Ordinária - 23/03/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a realização de campanha de conscientização destinada a condutores de veículos e motocicletas, visando coibir a parada e o estacionamento sobre faixas de pedestres.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **a realização de campanha de conscientização destinada a condutores de veículos e motocicletas, visando coibir a parada e o estacionamento sobre faixas de pedestres**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito

JUSTIFICATIVA:

Justifico que a presente indicação tem como objetivo promover maior segurança e respeito aos pedestres no trânsito do Município. A prática recorrente de parar ou estacionar sobre faixas de pedestres compromete a visibilidade, dificulta a travessia segura e expõe a população, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, a riscos desnecessários de acidentes.

Além de configurar infração de trânsito, tal conduta evidencia a necessidade de intensificar ações educativas voltadas à conscientização dos condutores, reforçando a importância do respeito às normas e à sinalização viária. A adoção de campanhas educativas, com caráter informativo e preventivo, contribui para a formação de uma cultura de respeito mútuo no trânsito, reduzindo conflitos e promovendo maior organização nas vias públicas.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2026.

DR. OTHNIEL HARFUCH
Vereador

0037813
18/03/2026 11:50
IND 574/2026
PROT - CMI 1335/2026